



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Súmula da Reunião Ordinária n. 21 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, realizada em 14 de novembro de 2025.

1 Às 9h13min (nove horas e treze minutos) de quatorze de novembro de dois mil e vinte e cinco, na Sede
2 do Crea-MS, na Rua Sebastião Taveira, 268, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do
3 Sul, reuniu-se a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, em sua vigésima primeira (21^a)
4 Reunião Ordinária, sob a Coordenação da Conselheira Regional Eng. Civ. Isadora Mendonça do
5 Nascimento. **1) Verificação de quórum.** Presentes os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Regionais:
6 Andrea Romero Karmouche e Isadora Mendonça do Nascimento. **2) Leitura, discussão e aprovação da**
7 Súmula anterior. **2.1) Súmula da Reunião Ordinária n. 20 - COTC de 17/10/2025. id.1001752.** A
8 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e
9 Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima primeira reunião ordinária, em
10 Campo Grande - MS, no dia 14/11/2025, na sede do Crea MS, após apreciar o expediente em epígrafe,
11 **Deliberou** por aprovar a Súmula da Reunião Ordinária n. 20 - COTC - 17/10/2025 - id: 1001752. **3)**
12 Leitura da Correspondências recebidas. Não houve. **4) Comunicados.** **4.1)** Justificativas de ausência:
13 Laércio Alves de Carvalho e seu Suplente Orildes Amaral Martins Junior. **5) Ordem do dia.** **5.1) Análise**
14 **de Processos de Contas.** **5.1.1) Protocolo n. P2025/057813-6 - Interessado: Crea-MS - Assunto:**
15 **Prestação de contas – competência 09/2025.** A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC,
16 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua
17 vigésima primeira reunião ordinária, em Campo Grande - MS, no dia 14/11/2025, na sede do Crea MS, e
18 considerando que a Prestação de contas de 09/2025 foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão
19 D/MS N. 085/2025, considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis foram apresentados
20 pelo Setor Contábil, dos quais foram verificados documentos estabelecidos no art. 11 do Anexo da
21 Decisão PL-2260/2023, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes
22 estabelecidas pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso IV do
23 art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete
24 a COTC acompanhar, mensalmente a execução orçamentária tanto da receita como da despesa,
25 **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da prestação de contas relativa ao mês de
26 09/2025. **5.1.2) Protocolo n. P2025/014842-5 - Interessado: Crea-MS - Assunto: Classificação de**
27 **bens móveis em desuso, com a alienação, por meio de leilão.** A Comissão de Orçamento e Tomada
28 de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-
29 MS, reunida em sua vigésima primeira reunião ordinária, em Campo Grande - MS, no dia 14/11/2025, na
30 sede do Crea MS, após analisar o processo em epígrafe, que trata de Avaliação e Classificação de bens
31 móveis inservíveis para leilão, alocados na sede e nas inspetorias do Crea-MS, em especial o Relatório
32 da Comissão Especial de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis do Crea-MS, instituída
33 pela Portaria n. 211, de 19 de novembro de 2024, que contém a relação e classificação dos bens móveis

34 inservíveis pertencentes ao Crea-MS, considerando que o inciso VIII do art. 144 do Regimento Interno do
35 Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, estabelece que compete a COTC apreciar e emitir
36 relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico, **DELIBEROU**: Propor ao Plenário do
37 Crea-MS aprovar a alienação dos bens móveis inservíveis, mediante leilão, relacionados no processo em
38 epígrafe. **6) Extra Pauta.** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Coordenadora encerrou os trabalhos às
39 10h07min (dez horas e sete minutos). E para constar, eu Andrea Romero Karmouche, Secretária “Ad-
40 Hoc” da Comissão, fiz digitar a presente Súmula que após lida e aprovada e será assinada por mim e
41 demais membros presentes à reunião, de conformidade com o art. 72, do Regimento do CREA-MS.

Nome	Observação
Conselheira Regional Eng. Eletric. ANDREA ROMERO KARMOUCHE Conselheiro Suplente Eng. Mec. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA	
Conselheira Regional Eng. Civil ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO Conselheiro Suplente Eng. Civil EDUARDO EUDOCIAK	Coordenadora
Conselheiro Regional Eng. Agr. LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Conselheiro Suplente Eng. Agr. ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR	Coordenador-Adjunto

Súmula aprovada na Reunião Ordinária n. 22 da COTC em 12/12/2025.